



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/CPL/CADJJFL

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º **029/2021**, processo administrativo n.º **2020/000018847-00**, cujo objeto é a **Aquisição de licença vitalícia de software web-based para a gestão de bibliotecas e centros de informação, especificamente na implantação da base de dados de atos normativos, administrativos e repositório institucional. Prevê ainda, a contratação de treinamento e serviço de hospedagem (prazo de 12 meses) com a proprietária do software, para atender as necessidades da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.**

À Empresa **SWG BRASIL**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-029-2021>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **SWG BRASIL**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1:

"Em relação ao valor total estimado, esta Divisão de Infraestrutura e Logística tem a informar que realizou pesquisas de mercado no período de **fevereiro de 2021** para diversas empresas que atuassem no ramo do objeto a ser pretendido no PE N.º 29/2021. Informamos ainda, que o valor estimado estabelecido no Edital, encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela IN 05/2014 Art.2º, inciso IV (pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta dias). "

QUESTIONAMENTO 2:

" Em relação ao questionamento apresentado a resposta é sim. O formulário de preço anexado pelo fornecedor só será disponibilizado ao Pregoeiro e equipe de apoio após a fase de lances, o que não contraria o disposto no Edital. "

Manaus, 24 de junho de 2021.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280013** e o código CRC **60683127**.